

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da Administração Pública, que seja realizado estudo visando à criação de Programa Municipal voltado à promoção do acesso à cultura na primeira infância, destinado às crianças de 0 a 6 anos no Município de Macaé.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à criação de Programa Municipal voltado à promoção do acesso à cultura na primeira infância, destinado às crianças de 0 a 6 anos, considerando a importância do desenvolvimento cultural, cognitivo, emocional e social nessa fase essencial da vida.

A primeira infância representa período fundamental para a formação integral da criança, sendo reconhecida por especialistas como etapa decisiva para o desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, sociais e criativas. Nesse contexto, o acesso à cultura, às artes, à música, à literatura, ao teatro e às demais manifestações culturais contribui significativamente para o estímulo da imaginação, da aprendizagem, da convivência social e da formação cidadã.

A promoção de políticas públicas culturais voltadas à infância também fortalece o vínculo das crianças com a identidade cultural local, incentivando o pertencimento, a valorização da cultura regional e o acesso democrático às atividades culturais desde os primeiros anos de vida.

Além disso, programas voltados à cultura na primeira infância podem contribuir para ampliação das oportunidades educacionais e sociais, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão, desenvolvimento humano e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Importante destacar que a iniciativa encontra consonância com os princípios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como com o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), que reconhecem a prioridade absoluta das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, considerando a importância da promoção do acesso à cultura como instrumento de desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento da cidadania desde a primeira infância, apresenta-se a presente Indicação para apreciação do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora